



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Processo nº 001213/2020 Dispensa 045/2020-COVID 19 - UNIOESTE — HUOP Contrato 304/2020 – HUOP Aditivo 001/2020-1

#### TERMO ADITIVO Nº 001/2020-1 - HUOP

Termo Aditivo 001/2020-1 ao Contrato 304/2020 firmado entre a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, e a empresa Consorcio de Saude dos Municipios do Oeste do Parana - Consamu

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, Rafael Muniz de Oliveira, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa Consorcio de Saude dos Municipios do Oeste do Parana - Consamu, pessoa jurídica de direito privado, situada na R Cristovao Colombo, 900 - Cascavel - PR CEP: 85.805-510, inscrita no CNPJ sob n.º 17.420.047/0001-07, representada neste ato por Presidente do CONSAMU Sr. JUCENIR LEANDRO STENTZLER, RG nº 5.859.107-6 SSP/PR e CPF/MF sob nº 778.829.031-91, e pelo Diretor Geral Sr. JOSÉ PEIXOTO DA SILVA NETO, RG nº 4.054.025-3 SSP/PR e CPF/MF sob nº 727.533.749-53, a seguir denominada Contratada, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo 001/2020-1 ao Contrato n.º 304/2020, celebrado em 08/06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o objeto, prorrogar a vigência e alterar a quantidade do serviço.

### Subcláusula Primeira – Objeto do contrato

A atuação dos profissionais é nas alas de Unidade de Terapia Intensiva COVID-19 e Enfermaria COVID-19.

### Subcláusula Segunda – Valor contratual e quantidades

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a <u>contratante</u> pagará à <u>contratada</u> o valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) por hora trabalhada.

O valor máximo total do contrato será de R\$ 373.632,00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais), sendo que somente serão pagas as horas efetivamente executadas.

Quantidade do serviço a ser contratado:

A quantidade máxima a ser contratada será de 2688 (duas mil, seiscentas e oitenta





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Processo nº 001213/2020 Dispensa 045/2020-COVID 19 - UNIOESTE — HUOP Contrato 304/2020 – HUOP Aditivo 001/2020-1

> Jose Peixoto Da Silva Neto Diretor Geral

Jucenir Leandro Stentzler Presidente do Consamu

Testemunhas:

Karine Daniele Byhain de Souza

R.G: 8.529.276-5

Rodrigo Allan R.G: 129501308

Barcella